



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00000

B

DECRETO Nº 028/2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de
Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura
Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00
(quinze mil reais), para execução de despesas a serem suportadas com recursos do
Índice de Gestão Descentralizada - I.G.D. Bolsa Família, provenientes do Ministério de
Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 1.508/2007, destinado à
suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
762	0824400042.035-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
763	0824400042.035-319013	Obigações patronais	200,00
764	0824400042.035-339013	Obigações patronais	500,00
765	0824400042.035-339030	Material de Consumo	4.500,00
766	0824400042.035-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Fisica	1.100,00
767	0824400042.035-339039	Outros Serv. De Terceiros - P. Juridica	1.200,00
768	0824400042.035-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
			15.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

12 de julho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

Edgard Aparecido de Amorim
Diretor Administrativo